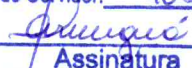




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.305 DE 10 DE JULHO DE 2020

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>10/07/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19, NOMEADO NO DECRETO N.º 5.248/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das autoridades do Comitê:

DECRETA:

Art. 1.º – O Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 instituído pelo Decreto Municipal n.º 5.248/2020 será composto pelas seguintes autoridades:


- I – o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Thiago Magela Guimarães**, que o presidirá, e da Sra. **Dayane Moraes Martins**, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Municipal;
- II – os Procuradores Municipais, Dr. **Paulo Sérgio dos Santos Fundão** e Dr. **Mário Luiz da Silva Júnior**;
- III – o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Geraldo Cardozo Bandeira**;
- IV – o Gestor de Governo, Sr. **Waldyr Collaço Filho**;
- V – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **André Luiz Campos Tebaldi**.
- VI – a Secretária Municipal de Educação, Sra. **Ruth Novaes de Carvalho Rodrigues** VII – a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Alciza Rodrigues de Oliveira**.
- VIII – o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **Breno Mendes Vieira da Silva**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os **Decretos n.º 5.264 e 5.276/2020**.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito